



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### **REQUERIMENTO N.º                      , DE 2019**

(Do Sr. Fábio Henrique e outros)

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional n.º6, de 2019, que trata da Reforma da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizado no Estado do Rio Grande do Sul, em local a ser definido, Seminário voltado à discussão da Proposta de Emenda Constitucional n.º 6, de 2019, que modifica o sistema de Previdência Social do Brasil, com a participação de convidados da comunidade acadêmica e especialistas no tema a serem definidos oportunamente.

### **JUSTIFICATIVA**

A reforma do sistema de Previdência Social do Brasil é o tema que no momento mobiliza nosso país. Acreditamos que esta Comissão Especial deve contribuir para que o debate se dissemine por toda a sociedade brasileira. Desse modo, propomos que seminários possam se realizar nas diferentes unidades da



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

federação, onde poderemos colher e organizar informações que tanto contribuirão para o esclarecimento da sociedade quanto para o aprimoramento do trabalho parlamentar nesta Comissão.

Para tanto, apresentamos este Requerimento para a realização, no Estado do Rio Grande do Sul, de um Seminário sobre a Reforma da Previdência Social e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em        de maio de 2019.

**FÁBIO HENRIQUE**  
**Deputado Federal – PDT/SE**

**POMPEO DE MATTOS**  
**Deputado Federal – PDT/RS**

**AFONSO MOTTA**  
**Deputado Federal – PDT/RS**